



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

“Altera o dia das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Araújos, cria comissões e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araújos aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução 244/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.....

I - Ordinária, a que, independentemente de convocação, se realiza, semanalmente, às 19h00min (dezenove) horas, de cada terça-feira, nos dois períodos de funcionamento da Câmara Municipal em cada ano, de 2 de fevereiro à 17 de julho e de 1º de agosto à 22 de dezembro;” (NR)

“Art. 95.....

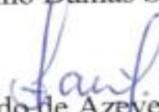
III - de Educação, Ciência e Tecnologia;

VII - de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;

VIII - de Comunidades Rurais e Distritos.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Waldevino Damas Santiago, 03 de fevereiro de 2025.


Saulo Geraldo de Azevedo Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar o dia das sessões ordinárias da Câmara Municipal de segunda-feira para terça-feira, bem como instituir duas novas comissões permanentes: a Comissão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e a Comissão de Comunidades Rurais e Distritos.

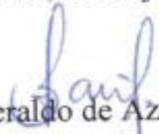
A alteração do dia das sessões visa otimizar a participação dos vereadores e do público nas atividades legislativas, considerando que a antecipação para terça-feira permite uma melhor organização dos trabalhos, possibilita maior eficiência na tramitação de matérias e contribui para a compatibilização das agendas dos parlamentares com outros compromissos institucionais e comunitários.

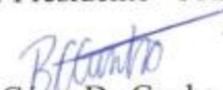
A criação da Comissão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo justifica-se pela necessidade de um espaço específico para debater e promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento dessas áreas, que são fundamentais para a qualidade de vida da população e para o fortalecimento da identidade cultural e econômica do município. Com essa comissão, busca-se incentivar o acesso à cultura, fomentar o turismo local e fortalecer iniciativas esportivas e de lazer.

Já a Comissão de Comunidades Rurais e Distritos se mostra essencial para garantir a representatividade e o acompanhamento de demandas específicas das áreas rurais e dos distritos do município. A realidade dessas comunidades exige uma atenção diferenciada, dada a necessidade de infraestrutura, mobilidade, educação, saúde e desenvolvimento sustentável. A nova comissão permitirá um debate mais aprofundado e uma interlocução mais eficaz entre a Câmara e essas localidades.

Diante do exposto, espera-se que esta proposta seja aprovada, pois contribuirá significativamente para o aprimoramento do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, bem como para o atendimento das demandas da população de forma mais eficaz e organizada.

Araújos/MG, 20 de janeiro de 2025.


Saulo Geraldo de Azevedo Santos
Vereador Presidente - PRD


Bruno César Da Cunha
Vereador Secretário - Avante